

Regulamento de Submissão e Seleção de Resumos

Datas importantes

1. Submissão de resumos – 16 de setembro de 2022 às 21h00.
2. Limite para submissão de resumos – 9 de outubro de 2022 às 23h59 (sem possibilidade de extensão).
3. Limite para resposta de aceitação dos revisores – 20 de outubro de 2022 às 23h59.
4. Limite para resposta de aceitação aos autores – 23 de outubro de 2022 às 23h59.
5. Limite para submissão do poster/comunicação oral em formato PDF – 31 de outubro de 2022 às 23h59.

Áreas temáticas

Serão aceites trabalhos de dois formatos:

- (1) investigação científica, reportando estudos cujo objetivo foi dar resposta a uma pergunta de investigação (designados de “investigação”).
- (2) intervenção, reportando intervenções implementadas para dar resposta a um problema de saúde pública e respetivos resultados (designados de “intervenção”).

Os trabalhos deverão ter sido desenvolvidos em áreas temáticas relacionadas com a saúde pública e contar com a participação de, pelo menos, um médico interno ou especialista em saúde pública.

Regras gerais

1. A submissão de resumos faz-se unicamente através da plataforma disponibilizada no site da Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública (ANMSP).
2. Aquando da submissão do resumo, deve ser indicado qual dos autores é responsável pela comunicação com a organização do CNMSP e qual dos autores apresentará o trabalho em caso de seleção para comunicação oral.
3. Pelo menos um autor do resumo deverá estar inscrito no CNMSP.
4. Se o resumo for selecionado para comunicação oral, o autor responsável pela apresentação deverá estar inscrito e presente no CNMSP, sendo selecionado outro trabalho em caso de ausência e não existir outro autor presente.
5. Cada formato (investigação/intervenção) tem um Júri do CNMSP, constituído por três pessoas.
6. Os autores do resumo não podem incluir membros do Júri do CNMSP.
7. O resumo deve apresentar conteúdo original.
8. O resumo deve estar escrito em língua portuguesa.

9. Aquando da submissão do resumo deve ser indicado a qual dos formatos (investigação ou intervenção) se pretende submeter o trabalho.
10. Os três melhores trabalhos de cada formato serão apresentados sob a forma de comunicação oral (ou seja, três trabalhos de investigação e três trabalhos de intervenção).
11. Os restantes trabalhos selecionados serão expostos nos dias do Congresso, sob a forma de poster, sem apresentação.
12. Todos os resumos serão, anonimamente, avaliados pelo Júri do CNMSP, ficando ao critério deste a sua valoração e respetiva seleção para exposição ou comunicação oral durante o congresso, não sendo a sua decisão passível de recurso.
13. Os posters deverão ser enviados, em formato PDF, para a Comissão Organizadora do CNMSP e serão expostos no Congresso em formato eletrónico.
14. Será atribuído um prémio à melhor comunicação oral de cada formato (investigação/intervenção), sendo a decisão da inteira responsabilidade do Júri do CNMSP que tem por base a pontuação do resumo e da respetiva comunicação.
15. A decisão do Júri do CNMSP relativamente aos vencedores do concurso não é passível de recurso.
16. As comunicações orais vencedoras serão anunciadas na sessão de encerramento do CNMSP.
17. Dúvidas e situações omissas serão avaliadas pelo Júri do CNMSP.

Normas para submissão e preenchimento de resumos

1. O resumo deve ser submetido pelo autor responsável pela comunicação, na plataforma disponibilizada no site da ANMSP até às 23h59 do dia 9 de outubro de 2022.
2. O título do trabalho deverá ser claro em relação ao tema abordado, não podendo exceder os 100 caracteres (incluindo espaços).
3. O resumo deve ter no máximo 3000 caracteres (incluindo espaços) e, explicitamente, incluir, no corpo de texto, as secções:
 - a. Para resumos *Investigação*: *Introdução* (que inclui os objetivos), *Métodos*, *Resultados*, *Discussão* e *Conclusão*.
 - b. Para resumos *Intervenção*: *Problema* (a ser respondido, incluindo os objetivos a serem alcançados), *Intervenção* (descrição da prática implementada), *Resultados* (obtidos com a intervenção implementada) e *Lições aprendidas*.
4. A comunicação com o responsável pela comunicação com a Comissão Organizadora é realizada por via eletrónica (e-mail), pelo que o autor deve garantir o correto preenchimento do seu endereço de e-mail na plataforma.
5. Os resumos submetidos que não sigam as normas e regras definidas no presente Regulamento não serão submetidos à avaliação pelo Júri do CNMSP.

Critérios de avaliação dos resumos submetidos

1. Os resumos de cada formato serão avaliados pelo respetivo Júri do CNMSP convidado para o efeito.
2. Os resumos serão avaliados segundo critérios previamente definidos, que se dividem em critérios gerais e critérios específicos:
 - a. Os critérios gerais, cuja pontuação varia entre 0 e 4 pontos (máximo de 8 pontos), têm em conta a clareza e concisão da escrita, bem como a adequação da escrita científica.
 - b. Os critérios específicos, cuja pontuação varia entre 0 e 3 pontos (máximo de 12 pontos), respondem às seguintes questões em cada secção do resumo, de acordo com a tipologia *Investigação* ou *Intervenção*:

i. Investigação

1. Introdução

- a. É feito o enquadramento e contextualização do problema em estudo?
- b. A justificação para a execução do estudo é claramente formulada?
- c. O(s) objetivo(s) do estudo está(ão) claramente definido(s)?

2. Métodos

- a. O desenho do estudo é claro?
- b. Os métodos utilizados são adequados para o estudo realizado?
- c. Os materiais e métodos estão claramente descritos?

3. Resultados

- a. É feita a descrição dos dados?
- b. A análise dos dados é apresentada de forma apropriada?
- c. Os resultados elucidam o leitor quanto à conclusão do estudo?

4. Discussão e conclusão

- a. As conclusões vão ao encontro dos resultados apresentados?
- b. As conclusões respondem aos objetivos propostos?
- c. As conclusões são discutidas no contexto do conhecimento existente sobre o problema em estudo?

ii. Intervenção

1. Problema

- a. É feito o enquadramento e contextualização do problema a ser respondido?
- b. O problema é considerado um problema de saúde pública?
- c. O(s) objetivo(s) da intervenção está(ão) claramente definido(s)?

2. Intervenção

- a. A abordagem metodológica é clara?
- b. Os métodos utilizados são adequados para dar resposta ao problema apresentado?
- c. A prática é inovadora e relevante para outros contextos?

3. Resultados

- a. É apresentada a descrição dos resultados da prática (incluindo efeitos positivos e negativos)?
- b. A análise dos dados é apresentada de forma apropriada?
- c. Os resultados elucidam o leitor quanto às lições aprendidas?

4. Lições aprendidas

- a. As lições aprendidas são suportadas pelos resultados?
- b. As lições aprendidas são aplicáveis a outros contextos?
- c. São apresentadas implicações para a prática?

3. A pontuação final atribuída a cada resumo resulta do somatório da pontuação atribuída nos critérios gerais e nos critérios específicos, de acordo com a respetiva ponderação.
4. Serão apenas selecionados para exposição e comunicação oral os resumos com pontuação igual ou superior a 10 pontos.
5. Os três resumos com melhor pontuação de cada formato (investigação/intervenção) serão automaticamente selecionados para comunicação oral.

Normas para os Trabalhos selecionados para Comunicação Oral

1. As comunicações orais de cada formato (investigação/intervenção) decorrerão em simultâneo, sendo a ordem de apresentação em cada formato aleatória.
2. As comunicações orais serão efetuadas no dia 4 de novembro, entre as 10h00 e as 11h00.
3. A apresentação deve demorar, no máximo, 10 minutos, havendo lugar a 10 minutos para discussão.

Critérios de avaliação do Trabalho vencedor

A pontuação atribuída à comunicação oral é ponderada com a pontuação obtida na avaliação do resumo (50%-50%), de acordo com os seguintes critérios:

1. Clareza e design do material de suporte à comunicação oral (0-5).
2. Clareza e rigor da comunicação oral (0-5).
3. Inovação e impacto do estudo (0-5).
4. Clareza na resposta às perguntas do Júri do CNMSP (0-5).